

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SÚMULA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:	11 de junho de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h00min – 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Marcondes Nunes de Freitas	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Adriane de Almeida Matthes	Coordenadora Adjunta da Comissão
	Marcos Winício de Sousa	Membro Suplente
	Heloisio Andrade de Souza	Membro Suplente
	Andrea Michelini de Moura	Membro Suplente
	Emmanuelle de Assis Silveira	Membro Suplente
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
	Peter Peixoto Cristaldo	Membro Titular
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica	

PAUTA:**Verificação de quórum.****Comunicados****Aprovação de documentos da reunião anterior****Ordem do Dia:**

1. Atualização das providências relativas à Manifestação da CPC-CAU/MG a respeito da intervenção do Mercado Municipal de Uberlândia.
2. Atualização sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.
3. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural.
4. Discussão sobre parecer jurídico a respeito da Deliberação CPC-CAU/MG Nº 51.2.3/2024, referente a medidas compensatórias envolvendo o patrimônio.
5. Participação da CPC no Simpósio ICOMOS 2024 em Ouro Preto -MG
6. Discussão sobre os demais assuntos do Plano de Ação da comissão.
7. Outros assuntos.

Encerramento.**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS**

Foi verificado o quórum às 09h15min. A reunião teve a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Andrea Michelini de Moura, Emmanuelle de Assis Silveira, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, e Peter Peixoto Cristaldo.

Comunicados

- a) Da assessoria: A CPC-CAU/MG recebeu a Deliberação 248.2/2024 da COA-CAU/MG, a respeito de tramitação de processos e modelos de documentos emitidos pelas comissões.
- b) Da assessoria: A Deliberação CPC 53.2/2024, relativa a Diretrizes Edital Patrimônio Cultural 2024 foi encaminhada ao Conselho Diretor, que poderá tratar do assunto para a próxima reunião, a ser realizada no dia 14/06/2024.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Os documentos da reunião anterior (Súmula da Reunião nº53 da CPC-CAU/MG, Deliberações DCPCMG 53.1, DCPCMG 53.2) foram aprovados pelos membros presentes.

ORDEM DO DIA

1. Atualização das providências relativas à Manifestação da CPC-CAU/MG a respeito da intervenção do Mercado Municipal de Uberlândia.

Na última reunião, a CPC-CAU/MG elaborou a Deliberação DCPC 53.1/2024 com a manifestação da comissão para resposta ao MPMG a respeito da denúncia de intervenção do Mercado Municipal de Uberlândia. A assessora técnica informou que o MPMG confirmou recebimento da DELIBERAÇÃO Nº 53.1/2024. Foi enviado ofício ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia – COMPHAC e à Prefeitura de Uberlândia. A nota de repúdio está em revisão para depois ser apreciado pela presidência e após isso, publicação.

2. Atualização sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.

A CPC-CAU/MG participou do 39º Congresso Mineiro de Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), reafirmando mais uma vez sua presença em um dos maiores eventos municipalistas do país. Além da ação contínua durante a feira, no estande do CAU/MG, o evento recebeu uma palestra ministrada pela presidente da autarquia, Cecília Fraga, e o coordenador da Comissão de Apoio Técnico ao Profissional e conselheiro da CPC-CAU/MG Paulo Roberto do Nascimento. Os conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Peter Peixoto Cristaldo e Marcos Winício de Sousa também participaram do evento.

O conselheiro Paulo Nascimento informou que o Congresso Mineiro dos Municípios foi um evento muito produtivo. Com o congresso, foi possível a aproximação do CAU/MG com a comunidade, vereadores e prefeitos, e apresentação do trabalho dos arquitetos e urbanistas para o público. A comunicação realizada no evento foi extremamente eficiente, pois o CAU/MG propôs ser parceiro e consultor de vários órgãos, e foram estabelecidos diversos contatos. Foi utilizada na abordagem a analogia de que os arquitetos e urbanistas são médicos que cuidam da saúde das cidades. O conselheiro também abordou que foi solicitado envolvimento do CAU/MG no programa de desenvolvimento econômico Cidades do Futuro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Por fim, sugeriu que o CAU/MG tenha participação em massa no próximo evento, devido a sua importância e também para conhecimento da relevância do trabalho que os arquitetos e urbanistas podem fazer.

O conselheiro Peter Cristaldo disse que com o evento, teve a sensação de dever cumprido e saiu muito animado com as trocas apresentadas. Acrescentou que foi possível observar a percepção de distância das pequenas cidades com o CAU/MG, e também a ausência de arquitetos e urbanistas em pequenas prefeituras. Uma queixa muito importante e recorrente de prefeitos foi de loteamentos em situação clandestina. O CAU/MG se mostrou à disposição por meio de elaboração de editais e de termos de cooperação, além de ressaltar a importância de arquitetos e urbanistas no quadro das prefeituras. Por fim, abordou que a experiência foi rica em trocas, e foi possível a abordagem de prefeitos, vice-prefeitos e assessores, atingindo cerca de 200 pessoas.

O conselheiro Marcos Souza ressaltou a importância do material de comunicação no contato direto com as pessoas que participaram no evento. Muitos não tinham conhecimento do CAU/MG, e foi possível a apresentação da autarquia e de sua importância perante a sociedade.

A conselheira Adriane Matthes disse que o evento foi muito produtivo, que foram estabelecidos contatos com diversas pessoas, inclusive com candidatos. Disse que foi abordada no congresso a importância da valorização da profissão de arquitetura e urbanismo.

O conselheiro Heloísio Andrade, mesmo não participando do evento, abordou que mora em uma cidade de 300 mil habitantes, e ao redor existem municípios muito pequenos e com dificuldade de entender a função do CAU/MG e dos arquitetos e urbanistas. Disse também que ainda há um grande interesse dos arquitetos e urbanistas pela arquitetura de interiores, mas um distanciamento desses profissionais em relação às cidades. É necessária uma maior aproximação do CAU/MG com os municípios e uma melhor divulgação das atribuições dos arquitetos e urbanistas. Ressaltou a necessidade de provocação da comissão de comunicação para essa divulgação em redes sociais. O conselheiro Marcos, que participa da Comissão Temporária de Comunicação do CAU/MG informou que isso já consta dos planos da comissão, e que caso a CPC-CAU/MG tenha interesse, poderá fornecer sugestões específicas de publicação. A CPC-CAU/MG decidiu pensar sobre esse assunto e posteriormente, caso entenda pertinente, fazer uma deliberação à Comissão de Comunicação com o posicionamento da comissão a respeito do Patrimônio Cultural. O conselheiro Paulo Nascimento sugeriu publicações nas redes sociais relacionadas ao que foi abordado sobre Patrimônio Cultural no Congresso Mineiro dos Municípios, com espaços de participação e interação sobre o evento.

3. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural

A CPC-CAU/MG discutiu e elaborou diretrizes a serem desenvolvidas pela comissão a serem apresentadas posteriormente à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG, discriminadas a seguir:

- a) Apresentação de selos de qualidade nos trabalhos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural, que deverão proporcionar divulgação dos trabalhos e comunicação à sociedade.
- b) Esta ação poderá se relacionar com a ação “Divulgação no Portal de Boas Práticas”, que ainda será desenvolvida pela comissão
- c) Importância de incentivar os trabalhos de conclusão de curso que envolvam o Patrimônio Cultural em pequenos municípios.
- d) Apresentação dos trabalhos na ação “Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais”, que será relacionada com o Projeto Rotas.
- e) Solicitar a participação de convidados externos na comissão julgadora para análise dos projetos.

4. Discussão sobre parecer jurídico a respeito da Deliberação CPC-CAU/MG Nº 51.2.3/2024, referente a medidas compensatórias envolvendo o patrimônio.

A Deliberação CPC-CAU/MG nº 51.2.3/2024 solicitou parecer jurídico sobre medidas compensatórias envolvendo o patrimônio. A gerência jurídica, por sua vez, enviou o parecer solicitado. Verificou-se que o CAU/MG pode atuar como instância mais consultiva nesse ponto, sugerindo inclusão nos Planos Diretores, etc.

5. Participação da CPC no Simpósio ICOMOS 2024 em Ouro Preto -MG

Conforme Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 211.3.1/2024, foi aprovado o apoio institucional do CAU/MG à “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024”, aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação. O assunto também será pautado para o próximo Conselho Diretor. Dessa forma, ainda será aprovado o valor que o CAU/MG poderá disponibilizar para apoio a este evento. A Reprogramação Orçamentária 2024 será apreciada em julho pelo Conselho Diretor e Plenário. Mais informações serão transmitidas posteriormente.

Considerando a relevância do evento, que revisa a Carta de Veneza e Conferência de Nara, a CPC-CAU/MG elaborou a **Deliberação DCPC 54.5/2024** solicitando a participação de todos os conselheiros titulares e suplentes da CPC com o máximo de despesas custeadas pelo CAU/MG, questionando se haverá isenção na inscrição do evento para os conselheiros participantes, solicitando informações sobre a abrangência da participação da comissão no evento, sugerindo a presença do Projeto Rotas e de estandes do CAU/MG, questionando sobre a data de participação e solicitando informações sobre o limite de participações anuais de cada conselheiro.

A conselheira Andrea Michelini informou que o Simpósio ICOMOS deste ano será realizado em Ouro Preto, e necessita de mais apoio. Reforçou o convite para participação ativa de demais membros da comissão.

6. Discussão sobre os demais assuntos do Plano de Ação da comissão.

6.01. Editais de Fomento ao Patrimônio

Foram definidas as diretrizes para o Edital de 2024 na Reunião da CPC-CAU/MG nº 53, conforme Deliberação DCPCMG 53.2

6.02. Portal de Boas Práticas de Projetos e Intervenções em Bens Culturais

6.03. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Congresso Mineiro dos Municípios

Ação de 2024 realizada, conforme item 2 desta súmula.

6.04. Reuniões conjuntas com as comissões e com representantes de conselhos

A CPC-CAU/MG discutiu sobre as possíveis sugestões de pauta da reunião com representantes de conselhos, que envolvem os seguintes temas: a) alinhamento entre os representantes de conselhos; b) verificação de ilegalidades, para providências necessárias do CAU/MG; c) necessidade de clareza ao diferenciar os posicionamentos como representante do CAU/MG e pessoal; d) elaboração de atas dos eventos.

6.05. Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual

A CPC-CAU/MG realizou a **Deliberação DCPC 54.6.05/2024** solicitando: a) uma lista atualizada de representação nos conselhos de Patrimônio Cultural e verificação de municípios que ainda não possuem, mas que poderiam indicar representantes de Patrimônio Cultural no CAU/MG; b) pesquisa aos conselheiros do CAU/MG a respeito de representação nos conselhos de Patrimônio Cultural por e-mail e formulário.

6.06. Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais

Os conselheiros da CPC-CAU/MG discutiram as seguintes ideias para as Oficinas de Capacitação: a) abordar sobre a importância do Selo de Patrimônio e da ação “Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural” junto ao Projeto Rotas; b) buscar unidades de ensino, contato com secretarias de prefeituras e cooperação técnica junto ao município; c) tornar o evento mais atrativo, além de institucional, envolvendo, por exemplo, atividades artísticas, gastronômicas; d) tornar o CAU/MG uma instituição parceira e movimentar a sociedade como um todo; e) fornecer informações sobre o que o arquiteto e urbanista pode e deve fazer.

Considerando a possibilidade de realização de eventos relacionados ao Patrimônio Cultural junto ao Projeto Rotas, os conselheiros elaboraram a **Deliberação DCPC 54.6.05/2024**, solicitando: a) notificação prévia (com antecedência de 30 dias) aos conselheiros do CAU/MG com município de atuação nos locais em que o Projeto Rotas será realizado; b) se for possível, inclusão de nota ou coloração diferenciada no calendário de eventos do CAU/MG. Todos presentes aprovaram a deliberação.

6.07. Desenvolvimento de cartilhas em parceria com o Corpo de Bombeiros

6.08. Ação em parceria com o Ministério Público, OAB, IEPHA, IPHAN e Secretarias de Patrimônio Municipal

6.09. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural

Ação em andamento, conforme item 3 desta súmula.

6.10. Participação da CPC em Eventos sobre o Patrimônio

Ação em andamento, conforme item 5 desta súmula.

6.11. Seminários de Educação Patrimonial

6.12. Levantamento de Arquiteturas de Interesse de Preservação

6.13. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Onu Habitat

7. Outros assuntos:

Não houve.

ENCERRAMENTO

A sessão interrompeu em 12h37min e retornou às 14h20min . A reunião foi finalizada às 14h55min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Marcondes Nunes de Freitas - Coordenador
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Adriane de Almeida Matthes - Coordenadora Adjunta
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Marcos Winício de Sousa – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Heloisio Andrade de Souza – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Andrea Michelini de Moura – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Emmanuelle de Assis Silveira – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Paulo Roberto Meireles do Nascimento – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Peter Peixoto Cristaldo – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA**, **Assessor(a) de Comissão**, em 13/06/2024, às 16:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 13/06/2024, às 19:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 15/06/2024, às 15:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES**, **Conselheiro(a)**, em 24/06/2024, às 16:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA**, **Conselheiro(a)**, em 26/06/2024, às 09:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO**, **Conselheiro(a)**, em 26/06/2024, às 12:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2024, às 10:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISIO ANDRADE DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 17/07/2024, às 18:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MICHELIN DE MOURA**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2024, às 09:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **75D8F830** e informando o identificador **0254195**.